

Regulação	Percentual de Internações Hospitalares com acesso Regulado	100%	>	Núcleo Interno de Regulação/ Relatório SER	≥ 100 = 3 <100 a 85 = 2 < 85 = 0
	Percentual de Internações em UCI Neonatal c/ acesso Regulado	85%	>	Núcleo Interno de Regulação/ Relatório SER	≥ 85 = 1 < 85 = 0
Regulação	Percentual de Consultas Especializadas c/ acesso Regulado	100%	>	Núcleo Interno de Regulação/ Relatório SER	≥ 100 = 3 <100 a 85 = 2 < 85 = 0
Regulação	Percentual de Exames Especializados c/ acesso Regulado	100%	>	Núcleo Interno de Regulação/ Relatório SER	≥ 100 = 3 <100 a 85 = 2 < 85 = 0
Regulação	Frequência de Atualização do CNES.	Mensal	-	SCNES	Sim = 2 Não = 0
Regulação	Funcionamento regular de Núcleo Interno/Regulação.	Mensal	-	Relatório SER	Sim = 3 Não = 0
Regulação	Frequência de Alimentação Regular da Agenda de proc. no SISREG.	Alimentação no SISREG até dia 10 do mês anterior ao atendimento.	<	SISREG	Sim = 3 Não = 0
Investigação de Óbitos	Proporção de óbitos maternos e neonatais investigados	100%	>	Relatório Comissão de óbitos	≥ 100 = 3 <100 a 65 = 2 < 65 a 50 = 1 < 50 = 0
Segurança do paciente	Os nove certos na segurança do paciente na administração de medicamentos	95%	>	Núcleo de segurança do paciente	95 = 3 <95 a 75 = 2 <75 a 50 = 1
Segurança do paciente	As Seis metas internacionais para a segurança do paciente	95%	>	Núcleo de segurança do paciente	95 = 3 <95 a 75 = 2 <75 a 50 = 1

4.2.2. Plano de Aplicação;

9 - Natureza da Despesa	10 - Especificação	11 - Concedente	12 - Proponente	13 - Subtotal Por Natureza de Gasto (Em R\$ 1,00)
	Gases Medicinais			
	Gêneros alimentícios			
	Material de Consumo			
	Material e medicamento Hospitalar			
	Material Laboratorial			
	Material de higiene e Limpeza			
	Material de Expediente			
	Serviços de Utilidade Pública			
	Serviços de Terceiros - PJ			
	Serviços Profissionais - PJ			
	Subtotal desta Categoria Econômica			1.000.000,00
	Capital			
	Construção Nova			
	Conclusão			
	Ampliação			
	Equipamento e Material Permanente			
	Subtotal desta Categoria Econômica			
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital			1.000.000,00
	referentes à concedente e ao proponente			

Data da assinatura: 03/08/2021

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONVENIENTE: HOSPITAL SANTO ANTONIO MARIA ZACCARIA

Protocolo: 687715

LABORATÓRIO CENTRAL
DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 12/LACEN/2021

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 12/LACEN/2021

CONTRATADA: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA

CNPJ: 06.830.363/0001-30

OBJETO: Aquisição de Meio de Cultura Ogawa para atender as necessidades deste LACEN-PA.

VIGÊNCIA: 21/07/2021 à 21/07/2022.

VALOR: R\$ 71.400,00

Data da assinatura: 21/07/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 687660

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 1ª REGIONAL

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Termo Aditivo nº: 2

Data da Assinatura: 02/08/2021

Valor: R\$ 126.720,00 (CENTO E VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

Vigência: 02/08/2021 à 02/08/2022

Classificação do Objeto: Serviços

Justificativa: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, para a locação de imóvel destinado ao CAPS GRÃO PARÁ.

Contrato: 17

Exercício: 2019

Orçamento

Programa de Trabalho: 908288

Natureza da Despesa: 3390-36

Fonte do Recurso: 0103

Origem do Recurso: Estadual

Contratado: CIRO DA COSTA ALVES

Endereço: Rua dos Tamoios, nº 1342 Batista campos, Belém-Pa CEP: 66025-540

Ordenador: MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

MARCO ANTONIO RODRIGUES NORMANDO

DIRETOR DO 1º CRS/SESPA

Protocolo: 687641

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019. E considerando o teor do PAE nº 2021/705812.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/ 24.01.1994, ao servidor VANDIR JOSÉ CHAGAS DA FONSECA, matrícula 221325/2, cargo de Enfermeiro, Regime Jurídico de Estatutário Não Estável, lotado no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, 02 (dois) meses de Licença Prêmio correspondente ao triênio de 18.03.2014 a 17.03.2017.

AUTORIZAR, que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 01.09.2021 a 30.10.2021, no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

2º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 02.08.2021

Carlos Marió de Brito Kato

Diretor do 2º Centro Regional de Saúde

PORTARIA Nº 005 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do 2º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 1.444/ 06.02.2019, publicada no DOE nº. 33.799/07.02.2019. E considerando o teor do PAE nº 2021/549158.

RESOLVE:

DETERMINAR de comum acordo, que a servidora HERMITA MARIA RODRIGUES DE CAMPOS, matrícula 5281814/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Regime Jurídico Estatutário Efetivo, lotada no Centro de Saúde de São Caetano de Odivelas, goze de Licença Prêmio,